

A Comissão Intergestora Bipartite do Estado de Minas Gerais - CIB/MG, em reunião ordinária realizada no último dia (05/09) pactuou por meio da Resolução 05/2019 o prazo para preenchimento e aprovação do Plano de Serviços Estadual - 2019.

Atenção

Os prazos para preenchimento pela gestão e aprovação pelo conselho municipal de assistência social são respectivamente:

- Gestão: 30/08/2019;
- Conselho: 30/09/2019.

Ressaltamos que o preenchimento e a aprovação do Plano de Serviço é condição para a continuidade do repasse do Piso Mineiro Fixo. Para acessar o mesmo basta acessar o [link](#):